

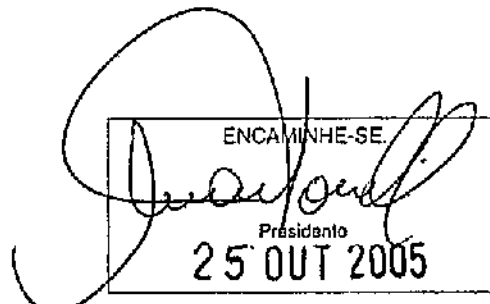


Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

INDICAÇÃO Nº

3411

Repinte de sinalização de solo de travessia de pedestre e fiscalização na Av. Itatiba, defronte do n.º 273 (Vila Rio Branco).


ENCAMINHE-SE.
Presidente
25 OUT 2005
OF.PR. 100586 - - -

CONSIDERANDO que a Av. Itatiba, em Vila Rio Branco, registra intenso tráfego de veículos;

CONSIDERANDO que no n.º 273 funciona um centro educacional do Sesi, ao lado da igreja Santa Terezinha;

CONSIDERANDO que a sinalização de travessia de pedestre ali se encontra apagada e, embora exista um semáforo, ele não é respeitado por muitos motoristas,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências que se mostrarem cabíveis e necessárias, junto ao setor público competente, para repinte da mencionada sinalização e fiscalização, por parte dos agentes de trânsito, de abusos praticados no local.

Sala das Sessões, 25/10/2005


ENIVALDO RAMOS DE FREITAS
"Val"



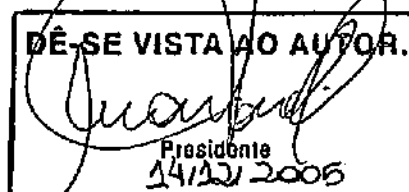
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

Jundiaí, 08 de dezembro de 2005.

Of. Nº 1443/2005-SMT/DOT

Referente à Indicação nº 3411 para repinte de sinalização de solo de travessia de pedestre e fiscalização na Av. Itatiba, defronte do nº 273 (Vila Rio Branco).

Prezado (s) Senhor (es)



Em resposta à Indicação acima citada, vimos por meio deste informar à V. Sª que, o Centro Educacional do SESI, ao lado a Igreja Santa Terezinha, está programada para a escala da operação escola da Divisão de Fiscalização de Trânsito e os serviços de sinalização foram executados em 10 de outubro de 2005. Desta forma, deferimos o requerido.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para mais esclarecimentos, subscrevendo-nos,

Atenciosamente,


Engº Robson José Apezato
Chefe da Divisão de Planejamento de Trânsito

Ao
Ilmo. Sr.
Vereador Enivaldo Ramos de Freitas
Câmara Municipal de Jundiaí
Nesta